

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Londrina registra 11 entregas legais de bebês

Programa foi implantado no  
município em julho de 2015; gestantes  
são acompanhadas pelo NAE

Micaela Orikasa

Reportagem Local

O Estatuto da Criança e do Adolescente garante o direito à mulher de entregar o filho (a) à Justiça para adoção e prevê a assistência psicológica necessária para o processo de decisão. Dessa forma, a entrega não é tida como um crime, ao contrário do ato de abandonar ou entregar o bebê a terceiros. Esse trabalho é de competência da Vara da Infância e Juventude de cada município. Em Londrina, segundo Camila Tereza Gutzlaff, juíza titular da 1ª Vara da Infância e Juventude, 11 bebês já foram entregues à Justiça pela mãe, em três anos de funcionamento do “Entrega Legal”.

O programa incentiva as mães com gravidez indesejada e que por inúmeros motivos não desejam ficar com o bebê a entregar à Justiça, buscando evitar uma possível prática contra a vida dessas crianças ou a entrega a terceiros, sem a chancela do Judiciário, na chamada “adoção à brasileira”.

Sob os cuidados da Justiça, a criança será acolhida por



*“As mulheres devem saber que esta atitude é de amor e não de abandono”, afirma a juíza Camila Tereza Gutzlaff*

dez dias em uma instituição ou em uma família cadastrada como acolhedora, para em seguida ser encaminhada para adoção.

Atualmente, são 225 famílias habilitadas para adoção em Londrina e Tamarana (Região Metropolitana de Londrina). Em 2018 15 crianças/adolescentes já foram encaminhados para adoção e outras 38 aguardam por uma família. Segundo a juíza, a maioria é formada por grupos de irmãos ou adolescentes.

Ainda de acordo com a juíza, desde julho de 2015, com a implantação do Entrega Legal, 39 gestantes foram acompanhadas pelo NAE (Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente), resultando nas 11 entregas legais.

**CONTINUA**

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

“Não há como traçar um perfil. São mulheres entre 18 e 35 anos, vítimas de abuso sexual, usuárias de drogas, em situação de vulnerabilidade social, que engravidaram fora do casamento ou mesmo que não têm condições de criar a criança porque possui outros filhos. Cada caso é uma história”, comenta.

A maioria dos encaminhamentos é da Maternidade Municipal Lucilla Balallai. A assistente social do hospital, Luciana Mazzarotto Negrini, acompanhou nos últimos 12 meses três entregas legais. Ela faz o primeiro contato com essas mulheres.

Uma delas procurou a maternidade sozinha durante o trabalho de parto e, antes mesmo da criança nascer, manifestou o desejo de entregá-la à Justiça. “Ela não quis ter nenhum contato com o bebê, nem visual”, lembra Negrini. O hospital acionou o NAE e uma equipe conversou com a mãe e explicou todo o processo.

“Pelo projeto, essas mulheres disseram que em nenhum momento se sentiram julgadas. Muito pelo contrário, se sentiram acolhidas. Uma delas até comentou comigo que doar é um ato de amor porque ela mesma não tinha condições de cuidar da criança. Elas entenderam que não estavam abandonando e sim, dando a chance de uma vida”, conta a assistente social.

## REALIDADE

Para a juíza Gutzlaff, os dados do Entrega Legal em Londrina não refletem a realidade. “A gente vê como um número baixo. É necessário uma maior conscientização e divulgação. As mulheres devem saber que esta atitude é de amor e não de abandono e a sociedade deve considerar que essas mães estão dando uma chance para a criança se desenvolver em uma família que foi preparada para acolhê-la e que espera muito por um filho (a)”, ressalta.

Para Gutzlaff, a possibilidade da mulher entregar o filho (a) à Justiça não reflete em um possível aumento de gestações entre a população. “Quem vai querer engravidar para entregar uma criança? Essas são gravidezes que não foram desejadas e esse tipo de decisão não é fácil de ser tomada. Não vejo essa relação.”

**CONTINUA**

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## CONTINUAÇÃO

### ENTENDA O ENTREGA LEGAL

#### Entregar é diferente de abandonar

● Entregar um bebê à Justiça (ao Fórum) para adoção é um direito garantido por lei. Entregar é diferente de abandonar. A entrega do bebê para a Justiça não é crime

● O Estatuto da Criança e do Adolescente também prevê a assistência psicológica necessária para o processo de decisão da mãe

● Procure um psicólogo ou assistente social do NAE (no Fórum) para mais informações. A mulher poderá decidir com mais segurança sobre a entrega do bebê para adoção e, durante o acompanhamento, terá a liberdade para mudar da ideia, caso desista da entrega

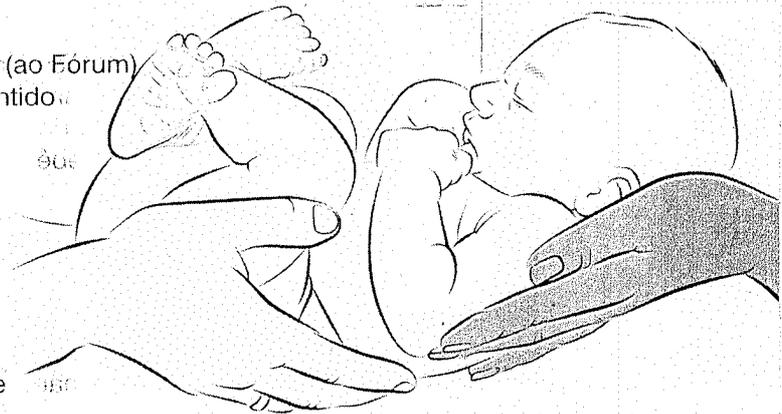
● Prometer ou entregar um bebê a terceiros mediante pagamento ou recompensa é crime, assim como registrar um bebê de outra pessoa como se fosse seu filho. Também é crime abandonar o bebê em locais públicos

● Se o bebê é entregue de forma ilegal, corre risco de ser oferecido a uma família despreparada e não receber proteção, afeto e cuidados para se desenvolver. Além disso, o bebê pode ser retirado desta família pela Justiça e encaminhado para

uma instituição de acolhimento (abrigo), onde aguardará para ser adotado de forma legal

● Quando a mulher entrega o bebê de forma legalizada, ele será entregue para uma família que foi avaliada e habilitada pela Vara da Infância e Juventude para dedicar cuidados adequados a uma criança. A entrega legal torna este processo mais rápido

● Profissionais da saúde, da assistência social, representantes religiosos e líderes comunitários devem fazer a imediata comunicação ao judiciário ao ter conhecimento de casos de mãe ou gestante interessada em entregar o bebê para adoção. A Lei n 12.010 de 2009, Art. 258-B prevê penalizações e pagamento de multas caso a lei não seja cumprida



Fonte: 1ª Vara da Infância e Juventude de Londrina

Folha Arte

#### SERVIÇO

Para o Entrega Legal, as gestantes podem procurar o NAE ou a rede de saúde do município. O NAE fica na avenida Duque de Caxias, 689, e atende pelo fone (43) 3572-338/3572-3339. O horário de funcionamento é de segunda a sexta-feira, das 12h às 18h.

**CONTINUA**

## 'A identidade dela seria preservada'

No dia 3 de agosto um bebê encontrado em uma lixeira no banheiro do Terminal Central de Londrina foi encaminhado à Maternidade Municipal Lucilla Ballalai, onde recebe todos os cuidados para ganhar mais peso. Ela nasceu em idade gestacional adequada, mas com 1.87 quilos.

De acordo com o Serviço Social da maternidade, a recém-nascida está evoluindo muito bem. Do dia em que ela foi encontrada, a mãe ou familiares podem procurar a 1ª Vara da Infância e Juventude em Londrina em até 30 dias. "Respeitado esse período, se não houver procura, a bebê será encaminhada para adoção. A mãe responderá criminalmente por tentativa de homicídio ou tentativa de infanticídio", explica a juíza Camila Tereza Gutzlaff, titular da 1ª Vara da Infância e Juventude.

Segundo ela, a mãe também pode responder por abandono de incapaz, pois a criança foi abandonada dentro de um saco plástico, com possibilidade de não sobreviver. "Se ela tivesse procurado a Justiça, a identidade dela seria preservada e ela teria todo o acolhimento possível, pois busca-se muito a proteção da mulher no Entrega Legal", afirma.

Caso a mulher optasse em entregar a criança logo após o nascimento, ela poderia ter recorrido

à maternidade ou o serviço de urgência, assim como qualquer órgão de proteção da criança ou de saúde.

### OUTROS PROJETOS

A 1ª Vara da Infância e Juventude em Londrina coordena também outros dois projetos. O "Família Acolhedora" é um programa municipal, oficializado no final de 2017 com a proposta da criança permanecer no seio de uma família ao invés do acolhimento institucional.

Esse convívio afetivo é provisório (até dois anos), pois o objetivo é que a criança ou adolescente seja

encaminhado de volta à família de origem ou vá para adoção. Para auxiliar nos custos do acolhimento,

as famílias recebem o subsídio de um salário mínimo por criança, podendo se estender até dois salários para os acolhidos que possuem deficiência.

O segundo é o "Abraço o Futuro", que desde 2015, incentiva o apadrinhamento de crianças a partir de 7 anos. Em 2017, foram 14 apadrinhamentos, que podem ser desde uma relação afetiva, com programas de lazer ou até material, como por exemplo, arcar com os custos de um curso, uma atividade física, compra de materiais ou assistência médica, acompanhamento psicológico, entre outros. (M.O.)

**"A mãe responderá criminalmente por tentativa de homicídio ou tentativa de infanticídio"**

**CONTINUA**

09 AGO 2018

## FOLHA DE LONDRINA CONTINUAÇÃO

# *Acolhida para minimizar os sentimentos negativos*

A psicóloga Millien Lacerda Malinowski, que atua como analista judiciária no NAE (Núcleo de Apoio Especializado à Criança e ao Adolescente) em Londrina, explica que no projeto Entrega Legal as mulheres contam com um acompanhamento, independente de determinação judicial.

“Atendemos a partir de uma demanda espontânea ou encaminhamento pela rede municipal de saúde, com um trabalho de acolhimento, escuta e reflexão a respeito das motivações que elas têm para tomarem essa decisão”, diz.

A ideia, de acordo com Malinowski, não é convencimento nesse processo de decisão. “É ajudá-la na consciência desse ato e minimizar os sentimentos negativos que possam surgir, como culpa, arrependimento. Claro que eles podem surgir no decorrer ou após o processo, mas buscamos reduzir os danos que ela possa ter em decorrência da escolha da entrega”, sustenta.

A psicóloga lembra ainda que a mulher não será punida por fazer essa escolha, e que o fato dela buscar ajuda nesse processo vai dar um suporte para superar qualquer pres-

são social que possa existir.

“Isso está muito ligado ao chamado “mito do amor materno”, que é aquela maternidade vista como inata, em que o amor materno é visto como incondicional, como se fosse uma faculdade natural de todas as mulheres. Muitas vezes, a mulher sofre essa pressão social por recusar ou não desejar esse papel naquele momento. Ela é desqualificada e pressionada tanto pela família quanto pelo círculo social. A gente precisa acolher e empoderá-las para que se sintam, realmente, exercendo um direito”, completa. (M.O.)

09 AGO 2018

FOLHA DE LONDRINA

# STF aprova proposta de reajuste de 16,38% para magistrados

Medida tem efeito-cascata para demais poderes e só passará a valer se Legislativo o aprovar



Proposta foi aprovada por 7 a 4: reajuste terá impacto sobre os salários de juízes e membros do MP, além de parlamentares e ministros do TCU

Reynaldo Turolo Jr.

Folhapress

Brasília - O STF (Supremo Tribunal Federal) aprovou, nesta quarta-feira (8), uma proposta orçamentária para 2019 que prevê reajuste salarial de 16,38%. O placar foi de sete votos favoráveis e quatro contrários. A proposta orçamentária deve ser enviada ao Congresso ainda neste mês. O reajuste para os magistrados só passará a valer se o Legislativo o aprovar. O índice de 16,38% era pleiteado pela magistratura desde 2015.

O salário de um ministro do Supremo é o teto do funcionalismo público e hoje está em R\$ 33,7 mil. Com o índice poderá ir para R\$ 39,3 mil.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes votaram a favor da inclusão do reajuste na proposta orçamentária do próximo ano. Já os ministros Cármen Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin foram contrários.

Se passar no Legislativo e for sancionado pelo presidente da República, o reajuste terá impacto sobre os salários de juízes e membros do Ministério Público de todo o país (o chamado efeito-cascata), e também de parlamentares, ministros do Tribunal de Contas da União, entre outros.

Sob o comando da presidente, Cármen Lúcia, a equipe técnica do STF deixou o reajuste fora da proposta orçamentária, como também fez no ano passado. O ministro Marco Aurélio foi o primeiro a ponderar que os subsídios dos magistrados estão sendo achatados - o último reajuste foi em janeiro de 2015.

A proposta de incluir o percentual veio de Lewandowski. "Entendo ser da boa técnica orçamentária incluir no orçamento aqueles projetos que estão tramitando no Congresso", disse, referindo-se ao projeto que prevê os 16,38% e que foi enviado ao Legislativo em 2015, quando ele presidia o Supremo.

**CONTINUA**

09 AGO 2018

## FOLHA DE LONDRINA

### CONTINUAÇÃO

Esse projeto, o PLC 27/2016, já foi aprovado na Câmara, mas está parado no Senado. "Quem vai decidir soberanamente é o Congresso Nacional, e ainda passará pelo crivo do presidente da República, que poderá vetá-lo ou não", disse Lewandowski.

"Eu não gostaria de impedir o Congresso de deliberar sobre uma proposta que já foi aprovada no Supremo e na Câmara. [Voto] para que se abra a possibilidade, porque, se não estiver na proposta, eles [Congresso] não podem sequer deliberar", justificou o ministro Barroso, após dizer que é contra os "penduricalhos" que juízes recebem.

#### DESPESAS

O ministro Toffoli, que tomará posse como presidente do STF em setembro para um mandato de dois anos, afirmou que as despesas do tribunal não vão aumentar.

"Não se está encaminhando para o Congresso um acréscimo ao orçamento do Supremo. Está se encaminhando uma previsão para uma recomposição remuneratória parcial de 2009 a 2014. Não se está tirando de saúde, de educação. Está se tirando das nossas despesas correntes, dos nossos custeios", disse Gilmar, que votou pela previsão de reajuste, defendeu que a corte reveja os vários auxílios recebidos pelos juízes, como o auxílio-moradia de R\$ 4.377.

## Sucessor de Cármen, Toffoli fala em 'desafios gigantescos'

Brasília - O ministro Dias Toffoli foi oficialmente eleito por seus pares, em sessão nesta quarta-feira (8), para ser o próximo presidente do STF (Supremo Tribunal Federal). Luiz Fux será o vice. Ambos assumirão as funções em setembro, quando terminará o mandato da presidente atual, a ministra Cármen Lúcia. A expectativa é que a cerimônia de posse seja no dia 13 de setembro, uma quinta-feira.

Apesar de a votação que elegeu formalmente Toffoli e Fux para o próximo biênio ter sido realizada nesta quarta, seus nomes já eram conhecidos há meses. As eleições obedecem a um acordo de cavalheiros entre os magistrados, para que haja rotatividade.

Ao ser anunciado, Toffoli, que hoje é vice-presidente, disse que a responsabilidade do cargo é enorme e que os desafios são gigantescos. "Se, por um lado, temos essa dificuldade - até pela gestão tranquila, firme, que Vossa Excelência [Cármen Lúcia] teve nesses dois anos difíceis para a nação brasileira -, se o desafio é grande de substituir a Vossa Excelência nesta rotatividade,

por outro lado é muito facilitado, porque tenho que dar aqui o testemunho de que nestes dois anos em que servi como vice-presidente, Vossa Excelência comigo sempre teve o maior diálogo, me colocando sempre participe da gestão, e os nossos gabinetes sempre tiveram uma interação muito grande", afirmou. (R.T./Folhapress)

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## MP recorre para que inquérito contra Richa volte à Justiça Federal

Reportagem Local

O MPE (Ministério Público Eleitoral) no Paraná, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral, protocolou nesta quarta (8) recurso de agravo interno contra decisão liminar que retirou da Justiça Federal processo envolvendo o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). O recurso é contra a liminar do desembargador federal Luiz Fernando Wolk Penteadado, que determinou a permanência dos autos de inquérito policial perante o Juízo da 177ª Zona Eleitoral de Curitiba até o aprofundamento das investigações.

Na semana passada, o site "O Antagonista" havia divulgado que a filha do desembargador, Camila Wichtmichen Penteadado, que se filiou ao PSDB em outubro de 2003, é assessora da governadoria. Conforme o Portal da Transparência e o Diário Oficial, foi nomeada em 17 novembro de 2017 e tem salário bruto de mais de R\$ 7 mil. A decisão liminar do desembargador é de segunda-feira (30) e acata um pedido da defesa de Beto. A investigação em questão apura se o tucano favoreceu a Odebrecht no processo de licitação da PR-323, em troca do pagamento de R\$ 2,5 milhões, via caixa 2, para a campanha de 2014.

Na convenção do PSDB, Richa elogiou o currículo de Camila. "É uma técnica e foi indicada pelo IAP [Instituto Ambiental do Paraná], para administrar o Parque de Preservação Ambiental de Prudentópolis. A formação dela, inclusive, pelo que me informaram, é de advogada especializada na área socioambiental".

### 'ELEVADOR JUDICIAL'

Originalmente, os autos de inquérito policial tramitavam perante o STJ (Superior Tribunal de Justiça) em razão de o investigado, Beto Richa, ocupar o cargo de governador do Paraná. Com a renúncia de seu mandato eletivo para a disputa de uma vaga ao Senado nas eleições deste ano, o investigado perdeu a garantia de foro por prerrogativa de função. Após o julgamento de agravo regimental apresentado pela defesa de Beto Richa, o STJ determinou o envio dos autos à Justiça Eleitoral para o exame da existência ou não de conexão com crimes comuns da esfera federal.

Recebidos os autos pela 177ª Zona, a juíza Mayra Rocco Stainsack determinou a cissão das investigações entre a Justiça Eleitoral e a Justiça Federal, para que ambos os juízos pudessem, no âmbito de suas respectivas competências, dar prosseguimento ao feito.

Em novo recurso dirigido ao TRE (Tribunal Regional Eleitoral), a defesa do ex-governador requereu a manutenção da competência da Justiça Eleitoral para a condução das investigações desenvolvidas no inquérito policial. O pedido foi acolhido liminarmente por meio da decisão que agora é impugnada por meio de recurso de agravo interno.

No recurso, a procuradora regional Eleitoral, Eloísa Helena Machado, pontuou a ocorrência de novos elementos probatórios nos autos que demonstram a conexão de parte dos fatos apurados com o objeto das investigações desenvolvidas pela Operação Lava Jato. Ao final, requereu a reforma da decisão impugnada para cindir as investigações entre o Juízo da 177ª Zona Eleitoral, a quem incumbirá apurar os delitos eleitorais imputados ao ex-governador, e o Juízo da 13ª Vara Federal, a quem caberá acompanhar as investigações dos delitos comuns.

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## Marido suspeito de matar advogada no PR vira réu

Ana Luiza Albuquerque

Folhapress

Curitiba - A Justiça Estadual do Paraná aceitou na tarde desta quarta-feira (8) denúncia contra o professor Luís Felipe Manvailer, 32, acusado de ter matado a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29.

O despacho foi assinado pela juíza Paola Gonçalves Mancini, titular da 2ª Vara Criminal de Guarapuava (Centro), cidade onde a vítima morava com o marido. No dia 22 de julho, Spitzner foi encontrada morta após cair do quarto andar do prédio onde vivia.

Os advogados de Manvailer, agora réu, terão dez dias para apresentar a defesa preliminar e arrolar testemunhas.

Em ofício, a juíza solicitou que a delegacia de polícia de Guarapuava continue as diligências investigatórias.

Imagens das câmeras de segurança do edifício, obtidas pela polícia, mostram a vítima sendo agredida pelo marido antes de morrer.

Antes de entrar na garagem do prédio, o professor para o carro no meio da rua e desferiu dois tapas na cabeça da mulher. Pelas imagens, é possível ver que ele repete agressões em seguida.

Já no estacionamento do prédio, ele retira a advogada à força do veículo. Quando consegue retirá-la, ainda a

pressiona contra o carro, segurando-a pelo pescoço e a golpeando com mais um tapa no rosto.

Na sequência, enquanto aguardam a chegada do elevador, a mulher tenta fugir. Manvailer corre atrás e arrasta a mulher até o elevador. Ela tenta fugir mais uma vez, parando em outro andar, mas é impedida de descer e sofre novas agressões. Ao chegarem ao quarto andar, o professor a empurra em direção ao corredor e ela cai.

As câmeras também registraram o momento em que Spitzner cai da sacada.

As imagens mostram que o marido foi ao térreo e carrega a advogada de volta, utilizando o elevador.

Ele retorna para limpar os vestígios de sangue deixados no trajeto. Pouco depois das 3 horas, a polícia chegou ao local, mas Manvailer conseguiu fugir pela garagem.

O delegado Bruno Miranda Maciozek, responsável pelo caso, afirmou a jornalistas no fim de julho que há indicativos de que a vítima foi esganada pelo marido. Já Manvailer nega ter empurrado a mulher da sacada do apartamento. Em depoimento, afirmou que ela teria se jogado pela janela durante uma discussão.

Ele foi preso no mesmo dia em que Spitzner morreu, detido após se envolver em um acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguaçu (Oeste), a

cerca de 320 quilômetros de Guarapuava. O professor dirigia o carro da advogada e seguia em direção à Foz do Iguaçu (Oeste), na fronteira com Paraguai e Argentina.

Ao determinar a prisão, a juíza ressaltou que testemunhas narraram ter ouvido a vítima gritar por socorro da sacada do apartamento. No entendimento da magistrada, a liberdade do acusado poderia tumultuar a colheita de provas.

Em nota, a defesa informou que aguarda o resultado de exames periciais no corpo da vítima, no apartamento do casal, nas câmeras de segurança e nos aparelhos eletrônicos apreendidos, assim como a reprodução simulada dos fatos com a participação do acusado.

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

**LUIZ GERALDO MAZZA**

## **Incidentes de percurso**

A campanha de Beto Richa ao Senado vai ser pontilhada por incidentes processuais paralelos, como esse do pit stop em Paris, que já lhe rendeu condenação no Tribunal de Justiça, ou mesmo aqueles que o favoreceram como a intervenção recente do Ministério Público Federal recorrendo da decisão que transferiu o caso da Odebrecht para a órbita eleitoral.

Em eleições anteriores os advogados de Beto Richa só se preocuparam com o rito eleitoral, já que não havia como agora tantos óbices jurídicos, alguns deles de apelo forte no andamento de uma campanha como os da operação "Publicano", do Gaeco, pegando a hierarquia fiscal envolvida em fraudes e desvios, e o da "Quadro Negro", aquela do afano nas escolas e na qual um amigo pessoal, com quem viajou para o exterior, Maurício Fanini, é o delator.

Há ainda casos que podem respingar como os do ex-diretor do Departamento de Estradas de Rodagem que ficou detido e também apelou à delação e que diz respeito aos problemas de desvios de recursos no sistema de consórcios de pedágio.

Talvez esse tipo de atrapalho tenha justificado, à certa altura, a ideia de disputar a Câmara Federal e não o Senado. O fato é que a perda da aura de governador pesa, como se percebe.

## **Pressão**

Associações de magistrados se movimentam por um reajuste de 16,3%. Nos tribunais superiores não há consenso sobre o tema, embora a corporação esteja sem ajuste desde 2015 com a compensação do auxílio-moradia, que virou um símbolo negativo. A maioria entende que o reajuste é indispensável.

09 AGO 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## INFORME

### **Raquel comemora "vitória histórica"**

A procuradora-geral Raquel Dodge enviou uma mensagem a todos os procuradores da República, seus colegas de Ministério Público Federal, após o fim da sessão do Supremo Tribunal Federal nesta quarta-feira, 8. "Vitória histórica", comemorou Raquel, após a Corte máxima decidir, por 6 a 5, não limitar prazo para ações de ressarcimento de dinheiro público desviado por atos de improbidade administrativa.

### **Aflição dos procuradores**

A possibilidade de o Supremo fixar o prazo em cinco anos afligia promotores de Justiça e procuradores da República em todo o País. Antes da sessão desta quarta, a Corte havia formado maioria para limitar o período. Mas os ministros recuaram e o modelo voltou a ser como antes, ou seja, sem período definido para o ingresso das ações em busca do ressarcimento do Tesouro. "Foi uma vitória histórica, sobretudo em razão da reversão do posicionamento majoritário que começou a ser construído na semana passada."

## **CLAUDIO HUMBERTO**

### **Presidente mais jovem do STF, Toffoli não voltará**

Eleito o 48º presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) aos 50 anos, o ministro Dias Toffoli permanecerá na Corte, se quiser, pelos próximos 25 anos, mas não voltará a presidir-la. É que a prioridade será de quem ainda não ocupou o cargo, e no STF cinco ministros ainda não o presidiram. Sem contar os futuros nomeados para vagas a serem abertas. Haverá sempre um ou mais ministros à frente de Toffoli.

### **Cinco na fila**

Ainda não presidiram o STF os ministros Luiz Fux, Rosa Weber, Luís Roberto Barroso, Edson Fachin e Alexandre de Moraes.

### **O mais jovem**

A partir de 13 de setembro, Toffoli será o mais jovem presidente da História, incluindo o Império, quando era Supremo Tribunal de Justiça.

### **Expectativa boa**

A expectativa do STF e entre advogados é de que será marcante a gestão de Dias Toffoli, assim como ganhou elogios ao presidir o TSE.

**09 AGO 2018**

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**Simpósio Jurídico Sul-Brasileiro  
acontece em Curitiba  
nesta sexta-feira**

Organizado pelo Tribunal de Justiça e pela Escola de Magistratura do Estado do Paraná (EMAP), com o apoio da Associação Nacional de Fomento Comercial (ANFAC), o Simpósio Jurídico Sul-Brasileiro discutirá o panorama do fomento comercial no país e debaterá soluções e entraves atuais na movimentação da atividade, levando em conta a visão do Poder Judiciário. O evento, que será realizado no próximo dia 10 de agosto (sexta-feira), das 8h30 às 11h30, no Auditório do Tribunal de Justiça do Paraná, é voltado para a comunidade jurídica e empresários do ramo e estará aberto para cobertura da imprensa.

Composto por três painéis – “O Fomento Comercial – perspectivas”, “Cessão Civil de Crédito – o endosso e o Fomento Comercial” e “Direito Cambiário e o Fomento Comercial na Visão do STJ” – estão confirmadas as participações do Ministro Vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, Humberto Eustáquio Soares Martins; dos ministros do STJ, Luis Felipe Salomão e Villas Bôas Cueva; dos presidentes de Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, Carlos Eduardo Duro; de Santa Catarina, Rodrigo Tolentino de C. Collaço; do Paraná, Renato Bettega, além do 1º Vice-presidente do TJ-PR, Arquelau Araujo Ribas e a 2ª Vice-presidente Lídia Maejima.

## Dias Toffoli é eleito presidente do STF com mandato até 2020

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli foi eleito ontem pelo plenário para ocupar o cargo de presidente da Corte a partir do próximo mês. A votação foi feita de maneira simbólica porque Toffoli é o vice-presidente da Corte e já ocuparia o cargo, conforme o regimento interno do STF.

Toffoli entrará no cargo atualmente ocupado pela ministra Cármen Lúcia, que está há dois anos na presidência do STF e não pode continuar no

posto. O novo vice-presidente será o ministro Luiz Fux. Eles tomarão posse no dia 13 de setembro, e o mandato é de dois anos.

Após a votação, Toffoli agradeceu aos colegas e disse que terá grandes desafios à frente do tribunal e do Judiciário brasileiro.

“A responsabilidade neste encargo é enorme, os desafios são gigantescos, mas, se por um lado, temos essa dificuldade, até pela gestão tranquila e firme que Vossa Excelência

[ministra Cármen Lúcia] teve nestes dois anos tão difíceis pela nação brasileira, com tantas demandas chegando a este STF e ao Conselho Nacional de Justiça, por outro lado, é muito facilitado”, disse Toffoli.

Toffoli tem 50 anos e foi nomeado para o STF em 2009 pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva. Antes de chegar ao Supremo, o ministro foi advogado-geral da União e advogado de campanhas eleitorais do PT.

## Fachin homologa desistência de pedido de liberdade de Lula

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou ontem a desistência da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva do recurso no qual pedia que ele tivesse assegurado seu direito de recorrer em liberdade contra a condenação no caso do triplex em Guarujá (SP). O caso poderia ser julgado nesta semana na Corte.

O recuo da defesa foi feito para evitar uma discussão antecipada sobre a inelegibilidade de Lula. Isso porque mesmo podendo ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa, por ter sido condenado na segunda instância da Justiça Federal, o ex-presidente ainda pode ser beneficiado por uma liminar que o autorize a disputar a eleição.

## Gilmar Mendes liberta três executivos presos na Operação Ressonância

O ministro Gilmar Mendes, do STF, mandou soltar três investigados na Operação Ressonância, um dos desdobramentos da Lava Jato no Rio de Janeiro, incluindo Daurio Speranzini Júnior, o presidente-executivo para a América Latina da divisão de saúde da multinacional GE à

época em que foi preso.

Speranzini e os executivos Miguel Iskin, da empresa Oscar Iskin, e seu sócio, Gustavo Stellita, estavam presos desde 4 de julho, por ordem do juiz Marcelo Bretas, da 7ª Vara Federal do Rio de Janeiro, e a pedido do Ministério Público Federal (MPF).

# INDÚSTRIA E COMÉRCIO

09 AGO 2018

## Presos após segunda instância já são 1/4 do total da população carcerária

A população carcerária no Brasil chegou a 602 mil presos, sendo que 1/4 está na cadeia por determinação da segunda instância, a chamada execução provisória da pena. Os dados foram divulgados pelo Conselho Nacional de Justiça, com base na mais recente edição do Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP 2.0), e confirmam que 40% dos detentos cumprem prisão provisória. Apenas 35% foram condenados em execução definitiva.

O levantamento também mostra que, do total de presos, 95% são homens, e 5%, mulheres. O tipo penal mais comum é o roubo, que abarca 27% dos presos. Logo depois vem o tráfico de drogas, com 24%; homicídio, com 11%; e furto, com 8%. Segundo as estatísticas, Minas Gerais tem a segunda maior população prisional do país, com cerca de 60 mil presos. O estado só tem menos presos que São Paulo, com uma população estimada de 170 mil detidos.

No entanto, em proporção ao tamanho da população, os estados que dispõem das taxas mais elevadas são Mato Grosso do Sul e Acre, enquanto os que possuem o menor número de presos em relação à sua população total são Bahia e Alagoas — levando em consideração que os dados de São Paulo e Rio Grande do Sul não estão completos.

O BNMP 2.0 é uma ferramenta desenvolvida pelo CNJ com o objetivo de fazer um mapeamento inédito da população carcerária brasileira, a partir de informações do Poder Judiciário. É baseado nas ações criminais a que presos provisórios respondem e nos processos de execução penal dos presos definitivos, inseridos pelos juízes criminais em tempo real.

A elaboração do sistema foi anunciada pela presidente do conselho, ministra Cármen Lúcia, após a sua posse, em dezembro de 2016. É um desdobramento das decisões do Supremo Tribunal Federal na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental 347 e no Recurso Extraordinário 841.526, analisados em setembro de 2015 e março de 2016, respectivamente.

Entre outras providências, o Supremo determinou que, diante do “estado inconstitucional das coisas”, o Judiciário assumisse a responsabilidade no tocante à sua competência. Assim, foi definido que o CNJ criasse um cadastro informatizado com dados de todos os presos brasileiros.

09 AGO 2018

## O ESTADO DE S. PAULO O CNJ e o sistema prisional

**C**riado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o objetivo de fazer um mapeamento contínuo e dinâmico da população carcerária, alimentado por informações sobre as ações criminais a que presos provisórios respondem e sobre os processos de execução penal dos presos já julgados, o Banco Nacional de Monitoramento de Presos (BNMP) é uma plataforma digital que apresenta em tempo real um quadro preciso do sistema carcerário brasileiro.

Divulgados no início da semana ainda em caráter parcial, pois os tribunais de São Paulo e do Rio Grande do Sul ainda não enviaram todas as informações, os números do BNMP mostram que existem 602.217 presos em todo o País, dos quais 95% são homens e 5% são mulheres. Segundo o levantamento, 30% dos presos têm idade entre 18 e 24 anos.

Os números também mostram que 40% dos presos são provisórios, aguardando julgamento; 35% já foram condenados em caráter definitivo; e 24% foram condenados por determinação da segunda instância, aguardando julgamento dos recursos impetrados nos tribunais superiores. O 1% restante reúne casos excepcionais. Entre os presos já condenados em caráter definitivo, 74% estão em regime fechado, 24% em regime semiaberto e 1% em regime aberto.

A plataforma do CNJ mostra ainda que, entre os crimes mais recorrentes nos julgamentos dos tribunais, 27% dos presos respondem a processos ou foram condenados por roubo, 24% por tráfico, 11% por homicídio, 8% por furto, 4% por posse ou comércio de arma de fogo e 3% por estupro. Em termos absolutos, São Paulo, que é o maior Estado do País em número de habitantes, tem a maior população carcerária, estimada em 170 mil presos, seguido por Minas Gerais, com 60 mil. Os Estados que têm o maior número de presos em relação à sua população são Mato Grosso do Sul e Acre, enquanto a Bahia tem o menor número.

A criação do BNMP foi motivada por uma Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental impetrada pelo PSOL há alguns anos. Invocando o chamado princípio do “estado inconstitucional das coisas”, o partido alegou que a superlotação dos presídios configura violação de direitos fundamentais da população carcerária e pediu ao Supremo Tribunal Federal que determinasse a adoção de medidas urgentes para sanar as irregularidades. A Corte julgou o recurso entre setembro de 2015 e março de 2016 e, entre outras determinações, proibiu a União de contingenciar recursos do Fundo Penitenciário Nacional – para facilitar a construção de novos estabelecimentos penais – e exigiu que os tribunais passassem a realizar audiências de

custódia, aplicassem mais penas alternativas à privação de liberdade e melhorassem a qualidade das informações sobre o sistema prisional. A criação de um cadastro informatizado com dados pessoais e processuais de todos os presos, que se converteu na base do BNMP, foi a saída encontrada pelo CNJ para cumprir a última determinação. O projeto piloto foi desenvolvido em Roraima e os primeiros Estados a adotá-lo foram Santa Catarina e São Paulo.

Como o cadastro é alimentado diariamente e os números são divulgados em tempo real, com o tempo os dados do Judiciário passaram a colidir com os do Censo Penitenciário, que é elaborado pelo Executivo. Ao avaliar os números dos primeiros Estados – Roraima e Goiás – que alimentaram o cadastro, o CNJ constatou que a quantidade de presos era, em média, 20% menor da que constava no levantamento do Executivo, sob responsabilidade do Departamento Penitenciário Nacional (Depen). Enquanto o último censo estimou a população carcerária em 726.712 presos, o BNMP registra 602.217 – uma diferença de 124.495 presos.

Apesar de os dois levantamentos terem metodologias distintas, essa discrepância nos dados sobre número de presidiários e de vagas dificulta o planejamento do setor. Assim, fica praticamente impossível formular políticas carcerárias eficazes.

09 AGO 2018

# O ESTADO DE S. PAULO

## STF rejeita prazo para devolução de dinheiro desviado

Com a decisão, ações para ressarcimento em atos de improbidade administrativa não prescrevem; ministros Fux e Barroso mudam voto

Amanda Pupo

Rafael Moraes Moura / BRASÍLIA

Após reviravolta no Supremo Tribunal Federal, a Corte decidiu, por 6 votos a 5, que não existe prazo de prescrição para o ressarcimento de dinheiro público desviado por atos de improbidade administrativa praticados com dolo (com intenção de causar dano) por agentes públicos ou terceiros. Os ministros derrubaram a tese de que uma ação para esse tipo de cobrança teria de ser aberta em até cinco anos após o descobrimento do fato.

O julgamento começou na semana passada, quando a Corte formou maioria (6 votos a 2) pela fixação do prazo de cinco anos, o que provocou repercussão no meio jurídico. Como mostrou ontem o **Estado**, para procuradores e juristas, a prescrição iria dificultar a reparação de dano ao erário e aumentar a impunidade, incluindo casos antigos da Lava Jato. A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, disse que, caso prevalecesse a regra da prescrição, haveria “enorme impacto negativo na defesa do patrimônio público”.

A reversão do placar ocorreu após os ministros Luiz Fux e Luís Roberto Barroso mudarem a posição da semana passada, quando haviam defendido a prescrição. Com a mudança dos votos de Fux e Barroso, ajudaram a formar os seis votos vencedores ontem os ministros Edson Fachin, Rosa Weber, Cár-

men Lúcia e o decano, Celso de Mello. Ficaram vencidos, além do relator Alexandre de Moraes, os ministros Marco Aurélio Mello, Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski e Gilmar Mendes.

O resultado foi comemorado pelo Ministério Público (*mais informações nesta página*). O julgamento tem repercussão geral – servirá de base para todos os tribunais do País, onde 999 ações estão paradas aguardando esse desfecho. A tese foi definida em um recurso do Ministério Público de São Paulo contra decisão do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-SP) que reconheceu a prescrição em um processo de improbidade de ex-servidores públicos municipais.

**'Imunes'**. Os ministros afirmaram que a imprescritibilidade é exclusiva à prática de ressarcimento, ou seja, se o ato de improbidade prescreveu, não há como aplicar outras sanções a quem cometeu o ato ilícito. “Entendo que hoje em dia não é consoante com a postura judicial que danos decorrentes de cri-

---

**• contra a prescrição**  
“Não é consoante com a postura judicial que danos decorrentes de crimes praticados contra a administração pública fiquem imunes da obrigação com o ressarcimento.”

**Luiz Fux**

MINISTRO DO STF, AO MUDAR DE VOTO

mes praticados contra a administração pública fiquem imunes da obrigação com o ressarcimento. Então, com toda humildade, eu peço vênia aos colegas e retifico meu voto”, disse Fux.

Ao alterar o voto, Barroso disse que a prescritibilidade, nesse caso, não produz o melhor resultado para a sociedade. Foi o ministro quem sugeriu que a prescrição seja exclusiva aos atos de improbidade dolosos (como enriquecimento ilícito, enriquecimento ilícito de terceiros, dano intencional a administração pública), e não aos atos culposos (descaso, inépcia).

**'Falácia'**. Moraes, que se posicionou a favor da prescrição, afirmou que sua preocupação estava voltada ao “devido processo legal”. O relator ainda criticou as afirmações de que o prazo prescricional “atrapalharia” o combate à corrupção. “É uma falácia, com o perdão da palavra, que a imprescritibilidade atrapalharia o enfrentamento da corrupção. O que atrapalha o enfrentamento é a incompetência”, disse Moraes. “Chegou-se ao absurdo de falar que atrapalha a Lava Jato, (mas a prescrição) já é uma vacina que previne eventual incompetência.”

“Se não se pode mais discutir o ato de improbidade (em função da prescrição), como se pode discutir o ressarcimento?”, questionou o ministro Marco Aurélio, também a favor da prescrição de ações para o ressarcimento em ato de improbidade.

---

**CONTINUA**

09 AGO 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

#### Para Raquel, decisão é uma 'vitória histórica'

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, enviou uma mensagem aos colegas de Ministério Público Federal, após a sessão do Supremo Tribunal Federal de ontem, na qual fala em "vitória histórica". "Quero compartilhar com vocês a minha satisfação com o desfecho do julgamento do RE 852475, que reconheceu a imprescritibilidade da pretensão de ressarcimento do dano causado ao erário por ato doloso de improbidade administrativa", escreveu Raquel. "Foi uma vitória histórica, sobretudo em razão da reversão do posicionamento majoritário que começou a ser construído na semana passada."

Para o procurador da República Hélio Telho, do Ministério Público Federal em Goiás, o Supremo não recuou ontem, já que o entendimento do plenário ainda estava em construção. "O STF evitou que a Constituição fosse mutilada para favorecer o ímprobo que cause dano ao erário. Foi uma decisão muito importante para tornar o assalto ao erário uma atividade com maior risco de não compensar."

No entanto, o advogado Eduardo Nobre, autor do livro *Improbidade Administrativa*, disse não considerar possível que alguém seja cobrado por tempo indefinido. "No sistema jurídico brasileiro, é clara a regra de imprescritibilidade. Como entrar com ação de improbidade 40 ou 50 anos depois do fato?", questionou. / JULIA AFFONSO

09 AGO 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Dias Toffoli é eleito para a presidência do Supremo

O ministro Dias Toffoli, do Supremo Tribunal Federal (STF), foi eleito ontem o novo presidente da Corte pelos próximos dois anos. O ministro Luiz Fux será o vice-presidente do tribunal no período. A cerimônia de posse está marcada para a próxima segunda-feira.

Atual vice-presidente do STF, Toffoli sucederá à ministra Cármen Lúcia, a quem dirigiu elogios durante a sessão em que foi eleito presidente.

“A responsabilidade deste encargo é enorme, os desafios são gigantescos. Por um lado temos essa dificuldade, até pela gestão tranquila, firme, que vossa excelência teve nesses dois anos difíceis para a nação brasileira, com tantas demandas chegando a este Supremo Tribunal Federal e ao Conselho Nacional de Justiça”, disse.

No STF, a avaliação é de que a transição de Cármen para Toffoli será melhor que a feita entre Cármen e Ricardo Lewandowski há dois anos. Isso porque Cármen e Toffoli se dão bem, enquanto a ministra e Lewandowski não têm boa relação.

O *Estadão/Broadcast* apurou que o futuro presidente do Supremo pretende tornar as sessões do tribunal mais ágeis, aumentar a interlocução com os colegas e levar mais casos para julgamento no plenário virtual da Corte, o que desafogaria o número de processos pendentes de julgamento no “plenário real” do STF. Durante a sessão, Cármen desejou que Toffoli e Fux enfrentem um “período mais calmo” pela frente.

A presidência de Cármen foi marcada por uma série de episódios turbulentos, como a morte em acidente aéreo do ministro Teori Zavascki (então relator da Lava Jato), a delação premiada da J&F, entre outros. /R.M.M.eA.P.

09 AGO 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### COLUNA DO ESTADÃO

## Pesquisa do Senado rejeita reajuste no STF

O Senado está consultando a opinião da sociedade sobre o projeto que prevê reajuste salarial para os ministros do Supremo. Até ontem, 12.078 se manifestaram pela rejeição da medida e 2.351, a favor. Para elevar os salários de R\$ 33,7 mil para R\$ 39,2 mil, o Congresso precisa aprovar o projeto de lei encaminhado pela Corte. Ontem, os ministros já incluíram no orçamento recursos para suportar esse reajuste. A pesquisa do Senado, contudo, não deve influenciar o voto dos congressistas. Líderes admitem que ninguém quer ficar mal com os ministros.

● **Cabo de guerra.** Entre ministros não há certeza de que o reajuste será aprovado. Um deles, que votou para ter o direito de receber R\$ 5,5 mil a mais, diz achar que o Congresso deve impor condições, como acabar com auxílio-moradia e outros penduricalhos.

● **Precedente.** Historicamente, o Congresso nunca derrubou um aumento para o Supremo. Porém, em 2014, houve um acordo para reduzir o reajuste de R\$ 35,9 mil para R\$ 33,7 mil.

## Gilmar suspende prisão de alvos da Lava Jato do Rio

● O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu as prisões preventivas de três investigados na Operação Ressonância, desdobramento da Lava Jato que investiga fraude nas licitações do Estado do Rio. São eles: Daurio Speranzini Júnior, executivo da GE e ex-executivo da Philips, Miguel Iskin, da Oscar Iskin, e seu sócio Gustavo Estellita. Aos três, Gilmar impôs medidas alternativas, como entrega dos passaportes. Gilmar também determinou a suspensão da ação penal em que o empresário Jacob Barata Filho respondia por tentar embarcar para Portugal com R\$ 50 mil em moedas estrangeiras. Com a decisão, a audiência do "rei do ônibus", marcada para hoje foi suspensa. / AMANDA PUPO

# FOLHA DE S. PAULO 09 AGO 2018

## Supremo aprova proposta de reajuste de 16,38% de salários de seus ministros

Para valer, índice precisa ser aprovado no Congresso, o que elevaria teto do funcionalismo para R\$ 39,3 mil, gerando efeito cascata

Reynaldo Turollo Jr.

BRASÍLIA O STF aprovou, nesta quarta-feira (8), uma proposta orçamentária para 2019 que prevê reajuste salarial de 16,38%. O placar foi de 7 votos favoráveis e 4 contrários.

A proposta deve ser enviada ao Congresso ainda neste mês. O reajuste só passará a valer se o Legislativo o aprovar. O índice era pleiteado pela magistratura desde 2015.

O salário de um ministro do Supremo é o teto do funcionalismo público, hoje em R\$ 33,7 mil. Com o índice poderá ir para R\$ 39,3 mil.

Se for confirmado, o reajuste terá impacto sobre os salários de juízes e membros do Ministério Público de todo o país e também de parlamentares, membros de tribunais de contas, entre outros.

O impacto inicial previsto só no Judiciário federal (nas três instâncias) é de R\$ 717,2 milhões por ano, isso sem contar a Justiça dos estados, o Ministério Público Federal, os ministérios públicos estaduais e os tribunais de contas.

Para membros da magistratura, um eventual reajuste será automático. Para os demais, costuma depender da aprovação de leis no Congresso ou nas Assembleias dos estados.

Os ministros Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Luís Roberto Barroso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes votaram a favor da inclusão do reajuste na proposta orçamen-

### AVOTAÇÃO NO SUPREMO

Por 7 x 4, ministros do STF aprovaram proposta orçamentária que prevê reajuste de 16,38% de seus salários

Reajuste leva remuneração de ministros a R\$ 39,3 mil, com repercussão em outros postos do funcionalismo público

Para valer, mudança — com impacto de R\$ 717 milhões — precisa passar pelo Congresso

tária do próximo ano.

Já os ministros Cármen Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin foram contrários.

Sob o comando da presidente, Cármen Lúcia, a equipe técnica do STF deixou o reajuste fora da proposta orçamentária, como também fez no ano passado. O ministro Marco Aurélio foi o primeiro a ponderar que os subsídios dos magistrados estão sendo achatados — o último reajuste foi em janeiro de 2015, e desde então a inflação medida pelo IPCA foi de 24,66%.

A proposta de incluir o percentual veio de Lewandowski. “Entendo ser da boa técnica orçamentária incluir no orçamento aqueles projetos que estão tramitando no Congresso”, disse, referindo-se a projeto enviado ao Legislativo em 2015, quando ele presidia o Supremo.

Esse projeto, o PLC 27/2016, já foi aprovado na Câmara, mas está parado no Senado. “Quem vai decidir soberanamente é o Congresso Nacional, e ainda passará pelo crivo do presidente da República, que poderá vetá-lo ou não”, disse Lewandowski. Segundo ele, magistrados aposentados e pensionistas, que perdem cerca de 40% de seu rendimento, vivem hoje em situação de penúria.

“Eu não gostaria de impedir o Congresso de deliberar sobre uma proposta que já foi aprovada no Supremo e na Câmara. [Voto] para que

se abra a possibilidade, porque, se não estiver na proposta, eles [Congresso] não podem sequer deliberar”, justificou o ministro Barroso, após dizer que é contra os “penduricalhos” que juízes recebem.

O ministro Toffoli, que tomará posse como presidente do STF em setembro para um mandato de dois anos, afirmou que as despesas do tribunal não vão aumentar. O valor do reajuste para os ministros deverá sair de remanejamentos internos, tirando, por exemplo, verba da TV Justiça.

“Não se está encaminhando para o Congresso um acréscimo ao orçamento do Supremo. Está se encaminhando uma previsão para uma recomposição remuneratória parcial de 2009 a 2014. Não se está tirando de saúde, de educação. Está se tirando das nossas despesas correntes, dos nossos custeios”, disse Toffoli.

O orçamento previsto para o STF em 2019 é de pouco mais de R\$ 741 milhões.

Gilmar, que votou pela previsão de reajuste, defendeu que a corte reveja os vários auxílios recebidos pelos juízes, como o auxílio-moradia de R\$ 4.377. Os auxílios, como o moradia, estão judicializados e ainda sob análise do STF.

Ele falou do constrangimento do Supremo de ter que deliberar sobre o próprio salário. “Veja o tamanho do ônus político que recai sobre nós, porque vamos estar decidindo sobre o aumento em cascata”, afirmou.

# FOLHA DE S. PAULO

BRUNO BOCHOSSIAN

## Dentro da bolha

09 AGO 2018

**BRASÍLIA** O sinal verde do Supremo ao aumento de salário de seus ministros reforça a bolha corporativista do Judiciário. A corte menospreza a crise fiscal dramática do país, ignora os penduricalhos que engordam a remuneração de juizes e age como se apertar os cintos fosse um sacrifício, e não um dever.

Nesta quarta (8), Ricardo Lewandowski disse que o aumento de 16,38% é “modestíssimo”. Os vencimentos do STF passariam de R\$ 33,8 mil para R\$ 39,3 mil. O custo seria de R\$ 2,8 milhões no Supremo e de R\$ 717 milhões em todo o Judiciário.

De fato, a categoria está sem aumento desde 2015, período em que a inflação galopou a dois dígitos, mas a hora não poderia ser mais inoportuna. Além do rombo bilionário nas contas públicas, o tribunal se recusa a derrubar o injustificável pagamento de auxílio-moradia a magistrados.

Para justificar seu voto a favor do aumento, Marco Aurélio Mello ainda apontou o risco de retirada da ajuda de custo para o pagamento de aluguéis — como se o corte desse penduricalho explicasse o reajuste.

Dias Toffoli ressaltou que não haverá ampliação de despesas. “Estamos tirando dos nossos custeios”, afirmou. Se era tão simples enxugar os gastos, por que não houve esforço para fazê-lo antes do aumento?

Luís Roberto Barroso ponderou que o pedido de reajuste já está em tramitação no Senado. “Não gostaria de impedir que o Congresso Nacional deliberasse sobre uma proposta que já está em discussão”, explicou. É bom lembrar que o Supremo já teve menos pudores em interferir nas ações do Legislativo.

O efeito cascata é outro retrato do corporativismo. A bondade será replicada em todo o país porque o Conselho Nacional de Justiça decidiu que não é necessário aprovar leis estaduais para autorizar o aumento.

No fim, a proposta foi adiante e o Congresso decidirá se aprova o reajuste. Em seu voto, Celso de Mello destacou “a clara escassez de recursos” do país. Embora dissesse que a corte enfrentava uma “escolha trágica”, o decano foi contra o aumento.

09 AGO 2018

# FOLHA DE S. PAULO

## PAINEL

### Ação coordenada

Minutos após os ministros do STF aprovarem proposta de aumento dos próprios salários, entidades que fizeram lobby pelo reajuste distribuíram mensagens detalhando como chegaram até ali e indicando novos passos. Jayme de Oliveira, da Associação dos Magistrados Brasileiros, escreveu que, na véspera da decisão, esteve com Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes — “dois votos fundamentais pela recomposição”. Ele concluiu dizendo que, agora, a pressão deve ser sobre o Congresso.

**TITULO POR TITULO** O texto do presidente da AMB deixa claro que a entidade atua há meses para abrir caminho ao aumento de salários do Judiciário. Antes mesmo da deliberação do Supremo, ele diz, trabalhou para derrubar, em julho, trecho da Lei de Diretrizes Orçamentárias que vetava qualquer aumento a servidores.

**VOCÊ DECIDE** “Importante destacar a atuação da AMB na votação da LDO, (...) [para] excluir artigo que vedava a recomposição para todo servidor público”, escreveu Jayme de Oliveira. “Resta, para concretizar a recomposição, diálogo com o Parlamento”, concluiu.

**GERAL E IRRESTRITO** A proposta de reajuste precisa ser aprovada pelo Congresso, que não deve ter dificuldade em fazê-lo depois das eleições, admitem parlamentares influentes. A praxe é deputados e senadores equipararem seus salários ao de ministros do STF. Ou seja: aumento para uns é igual a aumento para todos.

**NA MIÚDA** Sem alarde, o STJ negou pedido de liberdade de Lula. O ministro Felix Fischer, relator da Lava Jato na corte, levou recurso do petista em mesa, ou seja, diretamente aos colegas da Quinta Turma, na semana passada.

**NA MIÚDA 2** O pedido era idêntico ao que tramitava no Supremo: tentava suspender os efeitos da condenação no caso do triplex. Os colegas de Fischer, por unanimidade, rejeitaram a tese. A decisão foi tomada na volta do recesso, semana passada, dia 2.

**SILÊNCIO DOS INOCENTES** Nem os advogados de Lula sabiam que o caso seria julgado. Consultados, outros ministros do STJ consideraram o trâmite incomum. Em casos de repercussão, explicam, o correto é o relator destacar o caso e incluí-lo formalmente na pauta. A defesa vai recorrer.

09 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Por 6 a 5, tribunal decide que ações para ressarcir cofres públicos não prescrevem

BRASÍLIA O Supremo Tribunal Federal decidiu nesta quarta (8), por 6 votos a 5, que ações de ressarcimento ao erário não prescrevem quando o ato de improbidade administrativa que causou o prejuízo tiver sido praticado com dolo (intenção) por agentes públicos ou terceiros. Isso significa que, mesmo que o tempo passe, o Estado não perde o direito de cobrar do agente o dano causado aos cofres públicos.

Os ministros terminaram de julgar um recurso extraordinário referente a um caso específico de São Paulo que tem repercussão geral (aplicação do entendimento para todos os outros casos). Segundo o STF, havia 999 ações paradas na Justiça esperando o desfecho desse julgamento.

A posição da corte passou por reviravolta. Na semana passada, quando o julgamento começou e foi suspenso por

**“O comando [constitucional] estabelece como verdadeiro ideal republicano que a ninguém, ainda que pelo longo transcurso de lapso temporal, é autorizado ilicitamente causar prejuízo ao erário**

**Edson Fachin**  
ministro  
do STF

causa do horário, o placar já tinha maioria de seis votos para que as ações de ressarcimento por ato de improbidade prescrevessem em cinco anos.

Os ministros Luís Roberto Barroso e Luiz Fux, que tinham votado desse modo, mudaram de lado, formando a nova maioria no sentido inverso. Ao longo da semana, agentes do Ministério Público deram declarações de que, se vingasse o entendimento de que tais ações prescrevem, o combate à corrupção estaria em risco.

O relator do recurso, Alexandre de Moraes, que acabou sendo vencido, considerou que a imprescritibilidade tem caráter excepcional no ordenamento jurídico brasileiro, mesmo na esfera penal, que é mais grave — pela Constituição, destacou, somente os crimes de racismo e de ação de grupos armados contra o Estado democrático não

prescrevem. Moraes disse que o que atrapalha o combate à corrupção é a incompetência de quem (promotores e procuradores) não consegue ajuizar as ações no prazo. Ele foi acompanhado por Dias Toffoli, Ricardo Lewandowski, Gilmar Mendes e Marco Aurélio.

Seguido por Rosa Weber, Celso de Mello, Cármen Lúcia, Barroso e Fux, Edson Fachin divergiu: “O comando [constitucional] estabelece como um verdadeiro ideal republicano que a ninguém, ainda que pelo longo transcurso de lapso temporal, é autorizado ilicitamente causar prejuízo ao erário, locupletando-se da coisa pública ao se eximir do dever de ressarcir-lo”.

Ao final, Barroso propôs que só não prescrevam as ações de ressarcimento relativas a atos de improbidade praticados com dolo (com a intenção do agente), tese acatada pela maioria que venceu. RTJ

09 AGO 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Gilmar Mendes manda soltar executivo da GE e 2 empresários

SÃO PAULO O ministro Gilmar Mendes, do STF (Supremo Tribunal Federal), mandou soltar entre a segunda-feira (6) e a terça (7) três presos em desdobramento da Lava Jato do Rio, a Operação Ressonância, deflagrada em julho.

Receberam habeas corpus Daurio Speranzini Junior, principal executivo da GE para a América Latina, e os empresários Miguel Iskin e Gustavo Estellita.

Os três tinham sido denunciados em acusação apresentada na terça por procuradores do Rio de Janeiro sobre fraudes a licitações no Into (Instituto Nacional de Traumatologia) e na Secretaria Estadual da Saúde do Rio.

As investigações sobre Speranzini se referem principalmente ao período em que ele dirigiu a Phillips Medical no Brasil, até 2010.

“Ora, se a Philips é a investigada, e o paciente não é mais seu CEO, não ficou demonstrado, no decreto de prisão, como o paciente conseguiria dar continuidade, até os dias atuais, às supostas irregularidades praticadas”, escreveu Gilmar.

A prisão foi substituída por medidas alternativas.

A GE afirmou, em nota, que Speranzini Junior “continuará afastado, enquanto a empresa acompanha o caso”.

“A GE conta com sólido time de liderança.”

09 AGO 2018

FOLHA DE S. PAULO

# Marido vira réu sob a acusação de matar advogada no Paraná

Ana Luiza Albuquerque

CURITIBA A Justiça Estadual do Paraná aceitou na tarde desta quarta-feira (8) denúncia contra o professor Luís Felipe Manvailer, 29, acusado de ter matado a mulher, a advogada Tatiane Spitzner, 29.

O despacho foi assinado pela juíza Paola Gonçalves Mancini, titular da 2ª Vara Criminal de Guarapuava (PR), cidade onde a vítima morava com o marido. No dia 22 de julho, Tatiane foi encontrada morta após cair do quarto andar do prédio onde vivia.

Os advogados de Manvailer, agora réu, terão dez dias para apresentar a defesa preliminar e arrolar testemunhas.

Em ofício, a juíza solicitou que a delegacia de polícia de Guarapuava continue as diligências investigatórias.

Imagens das câmeras de segurança do edifício, obtidas pela polícia, mostram Tatiane sendo agredida pelo marido antes de morrer.

Antes de entrar na garagem do prédio, o professor para o carro no meio da rua e desfere dois tapas na cabeça da mulher. Pelas imagens é possível ver que ele repete agressões em seguida.

Já no estacionamento do prédio, ele retira Tatiane à força do veículo. Quando consegue retirá-la, ainda a pressiona contra o carro, segurando-a pelo pescoço e a golpeando com mais um tapa no rosto.

Na sequência, enquanto aguardam a chegada do elevador, a mulher tenta fugir.

Manvailer corre atrás e arrasta a advogada até o elevador. Ela tenta fugir mais uma vez, parando em outro andar, mas é impedida de descer e sofre novas agressões. Ao che-

garem ao quarto andar, o professor a empurra em direção ao corredor, e ela cai.

As câmeras também registraram o momento em que Tatiane cai da sacada.

As imagens mostram que o marido foi ao térreo e carrega a advogada de volta, utilizando o elevador.

Ele retorna para limpar os vestígios de sangue deixados no trajeto. Pouco depois das 3h, a polícia chegou ao local, mas Manvailer conseguiu fugir pela garagem.

O delegado Bruno Miranda Maciozek, responsável pelo caso, afirmou a jornalistas no fim de julho que há indicativos de que a vítima foi esganada pelo marido. Já Manvailer nega ter empurrado Tatiane da sacada do apartamento. Em depoimento, afirmou que ela teria se jogado pela janela durante uma discussão.

Ele foi preso no mesmo dia em que Tatiane morreu, detido após se envolver em um acidente numa estrada nas proximidades de São Miguel do Iguaçu (PR), a cerca de 320 km de Guarapuava. O professor dirigia o carro da advogada e seguia em direção à Foz do Iguaçu, na fronteira com Paraguai e Argentina.

Ao determinar a prisão, a juíza ressaltou que testemunhas narraram ter ouvido a vítima gritar por socorro da sacada do apartamento. No entendi-

mento da magistrada, a liberdade do acusado poderia tumultuar a colheita de provas.

Em nota, a defesa informou que aguarda o resultado de exames periciais no corpo da vítima, no apartamento do casal, nas câmeras de segurança e nos aparelhos eletrônicos apreendidos, assim como a reprodução simulada dos fatos com a participação do acusa-

do. "Qualquer posicionamento sobre o caso (...) estará tratando de hipóteses especulativas, baseadas em fragmentos, que destoam de comprovação técnica científica."

09 AGO 2018

TRIBUNA DO PARANÁ

# VIROU RÉU

Juíza de Guarapuava acatou a denúncia do MP-PR e Luis Felipe Manvailer vai responder por homicídio com quatro qualificações

**A** juíza Paola Gonçalves Mancini, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, aceitou a denúncia contra o professor e biólogo Luis Felipe Manvailer, acusado de matar a esposa, Tatiane Spitzner, no último dia 22 de julho. Ele responderá na Justiça por homicídio com quatro qualificações (impossibilidade de defesa, feminicídio, meio cruel e motivo torpe), cárcere privado e fraude.

Agora, a defesa do réu tem até dez dias para apresentar uma defesa preliminar, além de arrolar testemunhas no máximo oito.

#### Transferência

Os advogados do professor pediram para que Manvailer seja transferido da Penitenciária Industrial de Guarapuava, onde está preso, para o Complexo Médico Penal (CMP), em Pinhais, na Região Metropolitana de Curitiba (RMC). A justificativa é para que ele receba atendimento psiquiátrico e psicológico adequado, pois teria tentado suicídio na noite do último domingo.

#### Apartamento e sigilo

A defesa de Manvailer pediu também sigilo em seu recurso, apresentado após a denúncia oferecida pelo Ministério Público. A juíza, no entanto, negou, afirmando que não existe razão para sigilo devido à exposição do

caso. “A defesa protocolou a peça [...] em processo que tramita de forma pública já sendo o seu conteúdo, neste momento de conhecimento das partes e, inclusive de imprensa, inexistindo razão para o seu sigilo tardio”, declarou.

Já o apartamento 403 do Edifício Golden Garden, em Guarapuava, segue interdito para a realização dos trabalhos de investigação e perícia. Conforme a juíza, também em dez dias as partes devem requerer qualquer perícia complementar a ser realizada no local, para então liberar o imóvel.

A defesa de Manvailer afirma que segue aguardando o resultado de exames periciais no corpo da vítima, no apartamento, nas câmeras de segurança, nos smartphones e aparelhos eletrônicos apreendidos, além da reprodução simulada dos fatos. Os advogados dizem, em nota, que os posicionamentos sobre o caso são especulação, “baseadas em fragmentos que destoam de comprovação técnica científica”.

09 AGO 2018

METRO

# Judiciário deve ter reajuste de 16,38%

**Contas.** Por 7 a 4, ministros do STF incluem no orçamento aumento que, se aprovado pelo Congresso, provocará 'efeito cascata' e trará impacto bilionário aos cofres públicos

A partir de 1º de janeiro de 2019, os ministros do STF (Supremo Tribunal Federal) devem ter um reajuste de 16,38% nos salários. Por 7 votos a 4, a Corte aprovou ontem a inclusão do aumento salarial no orçamento do próximo ano, que ainda precisa ser votado pelo Senado – o índice já foi aprovado pela Câmara – e ser sancionado pelo presidente Michel Temer.

Ao engordar os contracheques, os ministros provocam um efeito cascata, afinal o salário deles representa o teto do serviço público e serve como base de cálculo para carreiras do Judiciário.

Votaram a favor do reajuste: Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio, Roberto Bar-

roso, Gilmar Mendes, Dias Toffoli, Luiz Fux e Alexandre de Moraes. Foram contra: Cármen Lúcia, Celso de Mello, Rosa Weber e Edson Fachin.

Lewandowski, autor da proposta que foi encaminhada em 2015 para repor perdas a partir de 2009, lembrou que a carreira tem defasagem de 40% nos salários, não reajustados desde 2014. "Temos a responsabilidade institucional de prever este aumento", defendeu.

A presidente do STF, Cármen Lúcia, negou que o reajuste crie novas despesas no tribunal e anunciou que fará remanejamento em recursos na área de comunicação, sobretudo da TV Justiça. **METRO BRASILIA**

**R\$ 39,3**

mil passa a ser o novo salário do ministro do STF e o teto do serviço público a partir de 2019. Hoje, o vencimento é de R\$ 33.763

**R\$ 717,1**

milhões é a estimativa de custo do reajuste salarial para todo o Poder Judiciário. Apenas para salário dos ministros serão R\$ 2,77 milhões

METRO 09 AGO 2018

# Suspeito de matar mulher se torna réu

**Morte em Guarapuava.** Justiça aceitou denúncia contra Luís Manvailer. Defesa alega que ele tentou se matar na prisão e pede transferência

A juíza Paola Gonçalves Mancini, da 2ª Vara Criminal de Guarapuava, aceitou ontem a denúncia feita pelo MP-PR (Ministério Público do Paraná) contra o professor universitário Luís Felipe Manvailer, suspeito de matar a própria mulher, a advogada Tatiane Spitzner, na madrugada do dia 22 de julho, em Guarapuava.

Manvailer foi denunciado por feminicídio (morte motivada pelo fato de a vítima ser do sexo feminino), cárcere privado e fraude processual. Ele está preso desde o dia 24 de julho na PIG (Penitenciária Industrial de Guarapuava). A denúncia foi apresentada na terça-feira pelo MP-PR.

A defesa do professor informou que aguarda o resultado da perícia no corpo da vítima, no apartamento do casal, nas câmeras do prédio e nos celulares, computadores e HDs apreendidos. Os advogados pedem ainda a realização de simulação da morte com a participação do acusado.

## Tentativa de suicídio

A defesa de Manvailer pediu na terça-feira a transferência dele para o (CMP) Complexo Médico Penal de Pinhais. Ele teria tentado se matar na madrugada de segunda, ao cortar o pescoço com uma

lâmina de barbear. A ocorrência foi relatada em um comunicado feito pelo chefe de segurança da PIG ao diretor da unidade.

Os advogados Claudio Dalledone Junior, Caio Fortes de Matheus e Adiano Bretas, que defendem Manvailer, alegam que ele precisa de atendimento psiquiátrico, o que não seria possível na PIG, e que não há mais motivos para ele permanecer em Guarapuava, já que o inquérito policial foi concluído.

O advogado da família de Tatiane Spitzner, Gustavo Scandelari, argumenta que a tentativa de suicídio foi relatada pelo próprio acusado e que é possível prestar atendimento psiquiátrico e psicológico na PIG.

Além disso, a presença de Manvailer em Guarapuava seria necessária para a continuidade do processo e seu deslocamento para a cidade geraria "gastos públicos desnecessários". O professor foi preso na manhã do dia 22, horas depois da morte de Tatiane, perto de Foz do Iguaçu, a mais de 300 km de Guarapuava.

Ⓜ METRO CURITIBA

## Eleito. Toffoli será presidente do STF até 2020

Dias Toffoli foi eleito ontem presidente do STF (Supremo Tribunal Federal). Ele toma posse em 13 de setembro para um mandato de dois anos, até 2020. Luiz Fux será o vice-presidente da Corte.

A eleição feita pelos próprios ministros é protocolar, uma vez que, pelo regimento do STF, assume o cargo quem for o mais antigo e que ainda não tenha assumido o comando do tribunal.

Toffoli foi indicado pelo ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva em outubro de 2009 e foi o ministro mais novo a tomar posse após a Constituição de 1988, aos 41 anos. **METRO BRASÍLIA**

## STF. Prazo para devolver recurso público desviado não prescreve

Não há prazo para que os estados cobrem de condenados por improbidade administrativa, em ato cometido de forma intencional, o ressarcimento aos cofres públicos de recursos desviados. Por 6 votos a 5, o STF (Supremo Tribunal Federal) alterou a interpretação da regra atual, que previa prazo de cinco anos para recorrer à Justiça.

O julgamento havia começado na semana passada e tinha maioria para manter o prazo atual.

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, se manifestou contra, argumentando que o curto espaço de tempo prejudica a punição pelo crime.

A manifestação provocou reviravolta no plenário, e Roberto Barroso e Luiz Fux mudaram os votos.

Há em torno de 10 mil ações apresentadas no país. Somente os casos já julgados permitiriam a devolução de R\$ 1,3 bilhão aos cofres públicos, segundo o CNJ (Conselho Nacional de Justiça). **METRO BRASÍLIA**

## UPA CIC. Prefeitura reverte liminar no TST e vai reabrir unidade na próxima quinta

A Prefeitura de Curitiba reverteu terça-feira, no TST (Tribunal Superior do Trabalho), a decisão liminar que havia sido concedida em julho pelo TRT (Tribunal Regional do Trabalho) e suspendia o contrato de gestão com a organização social para gerenciar a UPA Unidade de Pronto Atendimento) CIC.

Com a liminar derrubada, a organização social licitada para gerenciar a UPA retomou os trabalhos para a reabertura da unidade ontem, dando prosseguimento à contratação de funcionários e compra de materiais necessários. Segundo a prefeitura, a reabertura está marcada para a próxima quinta-feira (16).

A prefeitura pretendia reabrir a UPA CIC, fechada desde

novembro de 2016, no último dia 31, mas foi impedida pela liminar obtida na Justiça a pedido do Simepar (Sindicato dos Médicos do Paraná) e MPT (Ministério Público do Trabalho). A liminar se baseava em uma ação transitada em julgado em 2015, que proibia a prefeitura de utilizar médicos contratados por instituições hospitalares privadas ou similares nos Centros de Urgência Médica.

Em sua decisão, o presidente do TST, ministro João Batista Pereira, acatou a argumentação do município de que o modelo de organização social já foi aceito pelo STF e disse que a suspensão "causa expressivos impactos nos serviços de saúde oferecidos à população". **METRO CURITIBA**

## Fachin aceita desistência de Lula

O ministro Edson Fachin, do STF, acatou desistência da defesa de Lula sobre o pedido de liberdade. A intenção é evitar que o futuro eleitoral do petista seja discutido agora. **METRO**

09 AGO 2018

## BEMPARANÁ

# MP recorre para manter ação com Moro

O Ministério Público Eleitoral entrou ontem com recurso contra a decisão do desembargador Luiz Fernando Wovk Penteado, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) que retirou da 13ª da Justiça Federal, comandada pelo juiz Sérgio Moro, o inquérito contra o ex-governador Beto Richa (PSDB) que investiga suposto repasse de R\$ 2,5 milhões da Odebrecht à campanha do tucano ao governo do Estado de 2014.

No recurso, a procuradora regional Eleitoral Eloísa Helena Machado afirma existirem 'novos elementos probatórios nos autos que demonstram a conexão de parte dos fatos apurados com o objeto das investigações desenvolvidas pela Operação Lava Jato'. Ela pede que as investigações sejam compartilhadas entre o Juízo da 177ª Zona Eleitoral, a quem cabe investigar os supostos delitos eleitorais

atribuídos ao ex-governador, e a 13ª Vara Federal, coordenada por Sérgio Moro, a quem caberia o acompanhamento das investigações dos delitos comuns.

O inquérito tramitava inicialmente no Superior Tribunal de Justiça (STJ) até abril, quando ele ainda era governador, em razão do foro privilegiado. Com a renúncia do tucano para disputar a eleição para o Senado, Richa perdeu o foro e o STJ determinou o envio dos autos à Justiça Eleitoral para o exame da existência ou não de conexão com crimes comuns da esfera federal.

Recebidos os autos pela 177ª Zona, a juíza Mayra Rocco Stainsack determinou a cissão das investigações entre a Justiça Eleitoral e a Justiça Federal. Em novo recurso ao TRE, a defesa do ex-governador requereu a manutenção da competência da Justiça

Eleitoral para a condução das investigações desenvolvidas no inquérito policial. O pedido foi acolhido pelo desembargador Luiz Fernando Wovk Penteado.

A filha de Luiz Fernando Wovk Penteado é filiada ao PSDB e tem cargo no governo do Estado. Camila Wittmichen Penteado foi nomeada em 17 de novembro do ano passado, por Beto Richa, para exercer, em comissão, a função de assessora da Governadoria. O desembargador afirma que o fato de sua filha ser comissionada do Estado 'não origina suspeição ou impedimento legal'.

A defesa do ex-governador Beto Richa informa que as contrarrazões apresentadas pelo Ministério Público Eleitoral, ao recurso interposto perante o Tribunal Regional Eleitoral, ainda não chegaram à Justiça. Cabe, portanto, aguardar.

### Impugnação

Advogados do Diretório Estadual do PSOL do Paraná aguardam o registro da candidatura do ex-governador Beto Richa (PSDB) ao Senado para já ingressar com pedido de impugnação no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), com base na Lei da Ficha Limpa. O pedido toma como base a condenação de Richa e a esposa, Fernanda, pela 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça na última terça-feira, por uso de dinheiro público para pagamento de diária em hotel de Paris, em 2015.

### Ficha limpa

Como os quatro desembargadores e o juiz substituto da câmara não se pronunciaram sobre a ocorrência de dolo, não há como afirmar se cabe a aplicação da Lei da Ficha Limpa. "Tão logo tenha a publicação do acórdão a gente pode apresentar o recurso cabível para sanar eventual obscuridade em relação à ocorrência de dolo ou não, que seriam os embargos de declaração. É prematuro se pronunciar sem a publicação do acórdão", afirma o advogado Ramon Bentivenha, que assina a ação inicial.

09 AGO 2018

# BEMPARANÁ

## STF aprova reajuste de salário para ministros

Aumento de 16% elevaria valor pago a magistrados de R\$ 33,7 mil para R\$ 39 mil

Por 6 votos a 4, a maioria dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, ontem, enviar ao Congresso proposta de aumento dos salários dos ministros da Corte, para 2019. O salário atualmente é de R\$ 33,7 mil e o percentual de reajuste, de 16%. Caso o reajuste seja aprovado no Orçamento da União, que será votado pelo Congresso, o salário dos ministros poderia chegar a R\$ 39 mil, valor que provocaria efeito cascata nos salários do funcionalismo – o subsídio dos ministros é o valor máximo para pagamento de salários no serviço público.

Horas antes da sessão que iria discutir o aumento, o ministro Gilmar Mendes considerou, ontem, que não há como ficar sem reajuste. Mas ponderou que o quadro de gratificações e penduricalhos da magistratura e de membros da Ministério Público "inibe" o aumento do salário dos ministros, que representa o teto do funcio-



STF: reajuste e "penduricalhos"

nalismo público.

"Não acho que dê para ficar sem reajuste, mas acho que temos que remodelar o sistema como um todo", afirmou Gilmar. Um eventual reajuste para os integrantes do STF provocaria um efeito cascata nos Estados, com a possibilidade de aumento também para juízes, procuradores e promotores.

O ministro defendeu que o salário dos ministros da Corte, de R\$ 33,7 mil, não seja mais o teto, modelo que na visão de Gilmar gera um "ônus enor-

me" e pressão sobre o STF. Para ele, é preciso repensar todo o sistema, acabar com penduricalhos e rever pontos da Lei Orgânica da Magistratura Nacional (Loman), definindo "pontualmente" o que são as gratificações dos magistrados.

"Eu acho que devemos declarar inconstitucionais os benefícios que a procuradoria tem. Licença-prêmio, venda de férias, férias em dobro. Vamos botar um pouco de ordem", criticou o ministro. Questionado se esse debate mais amplo poderia começar na reunião administrativa desta quarta-feira, Gilmar respondeu que a "discussão tem que começar".

"Nós ficamos com o ônus político todo, para que os outros se beneficiem", observou o ministro, destacando que o modelo atual exerce uma pressão sobre o tribunal que vem de "prefeitos, governadores, do executivo", para que não haja reajuste. "Não temos nada com isso", disse.

09 AGO 2018

# BEMPARANÁ

## Fachin acata desistência de petista em ação

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), homologou (aceitou) ontem a desistência da defesa do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT), preso e condenado na Lava Jato, no processo que discutiria o pedido de liberdade e possivelmente a condição de Lula para disputar a presidência da República. Lula foi lançado como candidato do PT no sábado, 4.

O movimento de desistência da defesa de Lula foi feito na segunda-feira, após sinalizações de ministros da Corte de que era importante dar celeridade ao caso. Com a desistência, os advogados colocam em prática a estratégia de evitar que a Suprema Corte discuta sobre a questão de inelegibilidade antes do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), onde o registro de candidatura é feito.

Na petição, a defesa de Lula afirmava que nunca procurou debater sobre o aspecto eleitoral, apenas sobre a execução da pena do petista, condenado em 2ª instância. Lula teve a pena confirmada pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4).

## Auxílio-moradia

Relator do projeto, o deputado paranaense Rubens Bueno (PPS) lamentou a falta de quórum. "É lamentável que não se consiga alcançar o quórum mínimo para apreciar uma matéria de suma importância para o País, um projeto que visa cortar penduricalhos injustificáveis que são usados indiscriminadamente para burlar o teto salarial", afirmou o relator. O projeto normatiza as regras para o pagamento das verbas e gratificações que ultrapassem o limite constitucional. O texto, que modificou o projeto que veio do Senado, prevê limitação do auxílio-moradia de autoridades, entre outras medidas. Segundo Bueno, a economia seria de R\$ 2,3 bilhões com a regulamentação.

## STJ confirma absolvição

Os desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF 4) entenderam, por unanimidade de votos, em absolver o ex-prefeito de Maringá João Ivo Caleffi, na ação da via férrea em Maringá.

09 AGO 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### MP recorre de decisão que tirou Richa das mãos de Moro



O Ministério Público Eleitoral no Paraná, por meio da Procuradoria Regional Eleitoral, protocolou nesta quarta-feira, 8, um recurso de agravo interno contra a decisão liminar que retirou da Justiça Federal o inquérito contra o ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). O desembargador Luiz Fernando Wowk Penteadado, do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR), colocou sob fiscalização da Justiça Eleitoral a investigação sobre suposto repasse de R\$ 2,5 milhões da Odebrecht à sua campanha para o governo do

Paraná em 2014. No recurso, a procuradora regional Eleitoral Eloísa Helena Machado apontou 'novos elementos probatórios nos autos que demonstram a conexão de parte dos fatos apurados com o objeto das investigações desenvolvidas pela Operação Lava Jato'. Ao final, requereu a reforma da decisão impugnada para cindir as investigações entre o Juízo da 177ª Zona Eleitoral, a quem incumbirá apurar os delitos eleitorais imputados ao ex-governador, e o Juízo da 13ª Vara Federal, a quem cabe acompanhar as investigações dos delitos comuns.

### Marido de advogada vira réu por feminicídio

A Justiça aceitou denúncia contra Luis Felipe Manvailier, acusado de matar a mulher, Tatiane Spitzner, pelos crimes de homicídio com quatro qualificadoras (meio cruel, dificultar defesa da vítima, motivo torpe e feminicídio), cárcere privado e fraude processual. Com isso, ele passa a responder ao processo como réu. A decisão foi proferida ontem pela juíza Paola Gonçalves Mancini da 2ª Vara Criminal de Guarapuava.

Os advogados de Manvailier têm dez dias para apresentar

a defesa preliminar e arrolar testemunhas, conforme determinação da juíza. A denúncia do Ministério Público do Paraná (MP-PR) foi apresentada na terça-feira (7). Tatiane era advogada. Ela foi encontrada morta depois de cair do 4º andar do prédio em que eles moravam, em Guarapuava, na região central do Paraná, em 22 de julho. Para o MP-PR, Luis Felipe, que foi flagrado pelas câmeras de segurança agredindo a mulher minutos antes da queda, é o responsável pela morte dela. ●